



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 220/2014.

Altera a lei nº 8.442/2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal Técnico Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba, e dá outras providências.

AUTOR : DO GOVERNADOR DO ESTADO
RELATOR : Dep. JUTAY MENESES.

PARECER 2085/14

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e emissão de parecer a Medida Provisória nº. 220/2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o qual "Altera a lei nº 8.442/2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal Técnico Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba, e dá outras providências."

A proposta legislativa em exame, veio acompanhada com as justificativas circunstanciadas para iniciativa da matéria.

Instrução processual em termos. Tramitação da forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A matéria em epígrafe "Altera a lei nº 8.442/2007, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal Técnico Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba, e dá outras providências".

A matéria em escopo objetiva, nos termos da proposição sanar a injustiça que se perpetua desde a publicação da mencionada lei, a qual tornou praticamente impossível um servidor galgar o último nível da carreira, forçando-o a aposentar-se após os 60 (sessenta) anos de efetivo exercício.

Ante os aspectos formais de Admissibilidade Constitucional e Juridicidade da matéria em nada se opõe a relatoria.

Assim sendo, opino favoravelmente sobre a matéria, pugnando pela sua aprovação nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, eis que apresenta-se a mesma dentro da legalidade, bem como representa um mecanismo de justiça aos pessoal Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba.

É o voto.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2014.


Dep. **JUTAY MENESES**
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação da **Medida Provisória nº 220/2014**.

É o parecer.
Sala das Comissões, em 06 de maio de 2014.

[Signature]
DEP. JANDUHY CARNEIRO
PRESIDENTE

Apreciada Pela Comissão

No Dia 13 / 05 / 14

[Signature]
DEP. OLENKA MARANHÃO
MEMBRO

[Signature]
DEP. DR. ANÍBAL
MEMBRO

[Signature]
DEP. LÉA TOSCANO
MEMBRO

[Signature]
DEP. JUTAY MENESES
MEMBRO

[Signature]
DEP. JOÃO HENRIQUE
MEMBRO

[Signature]
DEP. VITURIANO DE ABREU
MEMBRO